



leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante; O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93; Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto; Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida; Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos; Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA/PB, pelo prazo de até cinco anos;

A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados; as sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados; Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei n° 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que; Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; as penalidades serão obrigatoriamente publicadas nos órgão Oficial de Imprensa do Município. Neste sentido, determina-se o imediato fornecimento dos medicamentos, na quantidade já solicitada pela administração municipal, a fim de evitar danos irreparáveis aos usuários do sistema municipal de saúde. Acaso, ultrapassado o prazo de 24 (vinte e quatro horas) horas, tal agir não se concretizar, proceda-se a abertura de procedimento administrativo, para a aplicação do que se entender de direito.

Vista Serrana-PB, 05 de maio de 2022

MARIA DO SOCORRO GARCIA NOBREGA
Secretária Municipal de Saúde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

TOMADA DE PREÇO N° 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.086/2022

objeto: Contratação dos Serviços de obras Especializadas para PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO SÍTIO BOQUEIRÃO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA – PB, CR 1076263-39/2021 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL conforme termo de referência Anexo I do edital. lei 8666/93.

Analizados a documentação das licitantes, à luz das exigências editalícias na perspectiva da proporcionalidade e da razoabilidade, a fim de possibilitar o maior número possível de concorrentes, visando buscar a proposta mais vantajosa conforme dispõe o art. 3º da lei 8666/1993, regulamentada pelo o inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal, e Acórdão 3192/2016, conforme Acórdão n° 557/2010 – Plenário. TCU, decidiu a Comissão Permanente de Licitação, e assessoria técnica:

EMPRESAS HABILITADAS:

CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ n° 22.924.281/0001-01;
CONSTRUTORA SUASSUNÁ & MARTINS LTDA-EPP, CNPJ n° 04.441.785/0001-99;
RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ n° 19.910.105/0001-06;
SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n° 35.042.630/0001-03;
GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA, CNPJ n° 26.420.889/0001-50;
CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ n° 41.284.989/0001-90;
R T S- ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ n° 04.672.369/0001-00;
R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ n° 17.604.005/0001-26;
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 21.933.413/0001-07;
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n° 11.170.603/0001-58;

EMPRESA INABILITADAS:

FORMIGA E FREITAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 44.080.030/0001-93;
A.R.J MONTEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ n° 35.586.809/0001-2

Fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, os autos disponíveis, na sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Vista Serrana. Informações no E-mail, vistaserranacpl@gmail.com, ou pelo site do mu na Rua Joao Francisco, n°236, centro, Vista serrana-PB. os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas no prédio da prefeitura.

Vista Serrana – PB, 05 de maio de 2022

Tamires Pinheiro Xavier
Presidente CPL/PMVS

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para realizar reforma no Ginásio de Esporte no município de São Miguel de Taipu/PB. LICITANTE HABILITADO: ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI; LICITANTES INABILITADOS: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA (item 6.8.2 e 6.8.3); CONSTRUTORA APODI EIRELI (item 8.2.14); CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA (item 6.8.2 e 6.8.3); MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (item 8.2.9); MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (item 6.8.2, 6.8.3 e 8.2.9); RIBEIRO E ANJO EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA (item 8.2.3, 8.2.8 e 8.2.9); SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME (item 8.2.9, 8.2.12 e 8.2.13); – Fica intimada a empresa GR CONSTRUTORA EIRELI para apresentação da certidão negativa da receita federal no

prazo de 05 (cinco) dias úteis. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 17/05/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.

São Miguel de Taipu - PB, 15 de Março de 2022

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00019/2022 –FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00048/2022 – FMS - PMBEX

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, observadas as disposições da Lei Federal n° 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93, bem como em consonância com o Parecer Jurídico, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS, BOLSAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, ficando a empresa AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83, ganhadora dos itens: 01, 02, 07, 08, 09, 10, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 pelo valor global de R\$ 153.811,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E ONZE REAIS). Não restaram itens desertos. Restaram itens fracassados em razão de valor.

Bayeux - PB, 05 de Maio de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00013/2022 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00030/2022 - PMBEX

O Município de Bayeux, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 18 de Maio de 2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT BIOMÉTRICO PARA EMISSÃO DE DOCUMENTO OFICIAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 05 de Maio de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 00132/2019 – FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE INTERLIGAÇÃO DE TODOS OS PONTOS VIA FIBRA ÓTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX/PB.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADA: X PRIME SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ: 29.521.031/0001-70.
PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00012/2019 – FMS - PMBEX

ADITIVO DE ACRÉSCIMO EM TORNADO DE 25% NA QUANTIDADE MENSAL DO RESPECTIVO CONTRATO, ASSIM, PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 24.750,00 (VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA R\$ 30.888,00 (TRINTA MIL E OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°00008/2022-FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADA: SOS GÁS LTDA - CNPJ: 09.266.128/0001-76
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2021 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00010/2021 – PMBEX
O VALOR DO REEQUILÍBRIO EM REFERÊNCIA É DE R\$ 4.992,00 PASSANDO O VALOR TOTAL